

A AQUISIÇÃO DE BENS PELO CABIDO DE BRAGA (1300-1350)¹

Ana Andrea DE ABREU SOEIRO DE BARROS
Universidades do Minho - Portugal

RESUMEN: Con este trabajo se pretende indagar de qué forma el Cabildo fue adquiriendo y formando su patrimonio a lo largo del espacio cronológico que va de 1300 a 1350. Centraremos primero nuestra atención en los legados testamentarios, las donaciones recibidas y las compras efectuadas por el propio Cabildo. Se destacarán particularmente los protagonistas, procurando determinar su categoría social y discernir sus motivaciones. Pasaremos luego a señalar las contrapartidas ofrecidas por el Cabildo: misas, aniversarios, capillas, oraciones y procesiones. Finalmente nos detendremos en el bien adquirido –rural o urbano- y en su localización geográfica.

PALABRAS CLAVE: Cabildo, bienes, legados.

ABSTRACT: This little research work aims at finding out how the Cabido has acquired and consolidated its patrimony throughout this chronological period (1300-1350). We will start by focusing our attention on the will legacies, the donations, and also on the purchases made by the Cabido. We will also give special attention to the protagonists, seeking to evaluate their social statuses and understand their motivations. We will afterwards enounce the counterparts offered by the Cabido: masses, anniversaries, prayer and processions. On a second part we will devote a bigger attention to the type of patrimony that has been acquired, either of a rural or urban kind, and its geographical location.

KEYWORDS: Chapter, possessions, legacy.

Este trabalho engloba-se num projecto maior que pretende obter, no seu conjunto, uma visão abrangente do Cabido da Sé de Braga, durante a Idade Média, nas suas diferentes vertentes. Sendo assim, este estudo dedica-se apenas a cinco décadas, entre 1300 e 1350. Onde procuramos saber as diversas formas com o Cabido foi adquirindo e formando o seu património.

¹ Este artículo fue recibido el 26 de junio y aceptado para su publicación el 22 de septiembre de 2009.

* Mestre em História e Cultura Medievais pela Universidade do Minho-Portugal

A Idade Média é marcada por uma forte espiritualidade, controlando a Igreja os espíritos da época. A sua acção estendia-se aos variados domínios da vida (social, económico, cultural e político) e da morte³.

A grande preocupação do homem medieval é a salvação da sua alma e a remissão dos seus pecados. Para tal vai socorrer-se da Igreja e usar os seus membros como os intervenientes que lhe vão permitir alcançar um lugar no Paraíso. Com efeito, ao aproximar-se a morte, os indivíduos vão despojar-se de todos os seus bens terrenos, nesta obsessão com a salvação da alma e fuga ao Inferno.

Na iminência de serem condenados ao Inferno ou ao Purgatório, as pessoas confessavam os seus pecados, procurando por meio do testamento reparar os males feitos. Com efeito, não era “bom morrer” sem testamento, *ab in testato*. Como nos diz Jacques Le Goff “... o testamento era um passaporte para o Céu ...”⁴

Assim, como seria de esperar, em Braga, onde o poder da Igreja estava fortemente implantado através do seu Cabido, a formação do património do mesmo fez-se essencialmente por meio dos legados testamentários. Como podemos constatar através do Gráfico 1, os legados ocupam 44% dos actos realizados!

Quando nos debruçamos sobre os indivíduos que encontramos a legar descobrimos que se destacam claramente os eclesiásticos num total de 30 casos (ver Gráfico 2). Estes apresentam-se com as mais variadas condições: clérigo, arcediago, tesoureiro da igreja, reitor, cónego, mestre-escola, chantre, abade e deão.

A razão provável de tão grande número de eclesiásticos a deixar os seus bens em testamento ao Cabido⁵, prende-se certamente com o facto de estes não terem descendentes legítimos a quem deixar os seus bens, ficando assim para a instituição

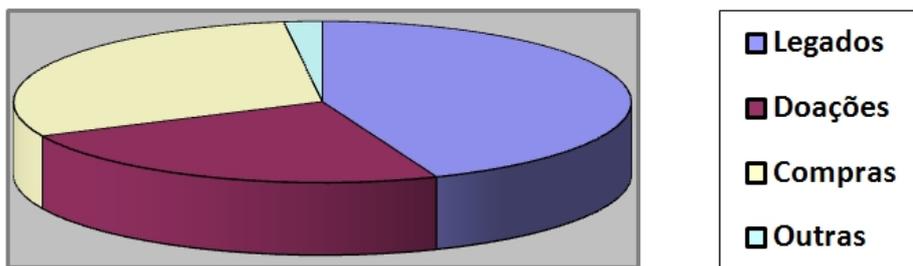
³ VILAR, H. V. (1995). *A Vivência da Morte no Portugal Medieval. A Estremadura Portuguesa (1300-1500)*. Redond Patrimónia Histórica, p. 169; MARQUES, A. H. de O. (1987). *Portugal na Crise dos Sécs. XIV e XV*, Nova História de Portugal, Vol. IV. Lisboa: Editorial Presença, p. 371.

⁴ LE GOFF, Jacques, *A civilização do Ocidente Medieval*, Vol. I, Lisboa, Editora Estampa, 1983, p. 232.

⁵ Situação registada noutros estudos. Ver por exemplo: FLÓREZ, José António Fernández, *El Patrimonio del Cabildo Catedralicio de León en la Segunda Mitade del Siglo XV*, Universidad de Valladolid, 1985, pp. 73-74. BARRIOS-GARCIA, Angel, *La Catedral de Avila en la Edad Media. Estructura Socio-Juridica y Económica, (Hipotesis y Problemas)*, Avila, 1973, p. 58. ROMERO-CAMACHO, Isabel Montes, *Propiedad y Explotacion de la Terra en la Sevilla de la Baja EdadMmedia*, Fundacion Fondo de Cultura de Sevilla, 1988, p. 31.

eclesiástica a que pertenciam. Todavia não podemos esquecer, o poder da Igreja que, no seu direito canónico, aconselhava os seus membros a deixar parte dos seus bens à igreja. Evitavam desta forma que os bens dos clérigos saíssem da Igreja em benefício de familiares ou amigos.

Gráfico 1 – *Formas de Aquisição de Património Pelo Cabido de Braga (1300-1350)*



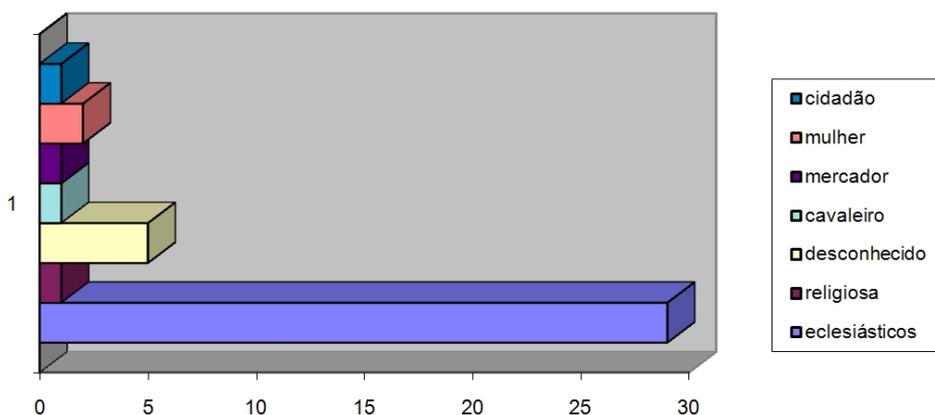
Fonte: Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Colecção Cronológica - caixa 7; Gaveta das Capelas, Sucessões e Vínculos, Gaveta dos Coutos; Gaveta das Igrejas I e II; Gaveta dos Legados e Sufrágios; Gaveta dos Prazos do Cabido; Gaveta dos Prazos Particulares; Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido Iª; Gaveta de Testamentos; Livro de Testamentos I e II;

Com efeito, um elevado número de legados (27,5%) é feito pelos próprios cónegos da Sé de Braga. Há no entanto outros indivíduos a legar: um mercador e outros que se intitulam apenas como cidadão e dois indivíduos do sexo feminino que apenas são referenciados pelo nome do marido. Devemos ainda ressaltar três casos onde não é feita qualquer menção ao estatuto social.

Quanto à natureza dos bens legados, constatamos uma clara incidência dos bens móveis com noventa referências, contra apenas setenta e nove de bens imóveis. Não podemos, contudo, esquecer as diferenças de valor subjacentes. Como explicação para este facto, apontamos as leis de desamortização que limitavam a aquisição de bens fundiários pela Igreja, recorrendo os homens de então à moeda para as suas dádivas⁶.

⁶ Sobre as leis de desamortização e suas consequências veja-se ALMEIDA, F. de (1967). *História da Igreja em Portugal*. Porto: Portucalense Editora. Vol. I, pp. 111,112,113. Gonçalves, I. (1985). *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos Séculos XIV e XV*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, p. 25,26. VILAR, H. V. *ob. cit.*, p. 135; RODRIGUES, A. M. S. A. (1996). “A formação e exploração do domínio da Colegiada de São Pedro de Torres Vedras (fim do século XIII - fim do século XV) ” *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos Sobre Torres Vedras Medieval*. Cascais: Patrimónia

Gráfico 2 – As origens sociais dos testadores



Fonte: Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Coleção Cronológica - caixa 7; Gaveta das Capelas, Sucessões e Vínculos, Gaveta dos Coutos; Gaveta das Igrejas I e II; Gaveta dos Legados e Sufrágios; Gaveta dos Prazos do Cabido; Gaveta dos Prazos Particulares; Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido I^a; Gaveta de Testamentos; Livro de Testamentos I e II;

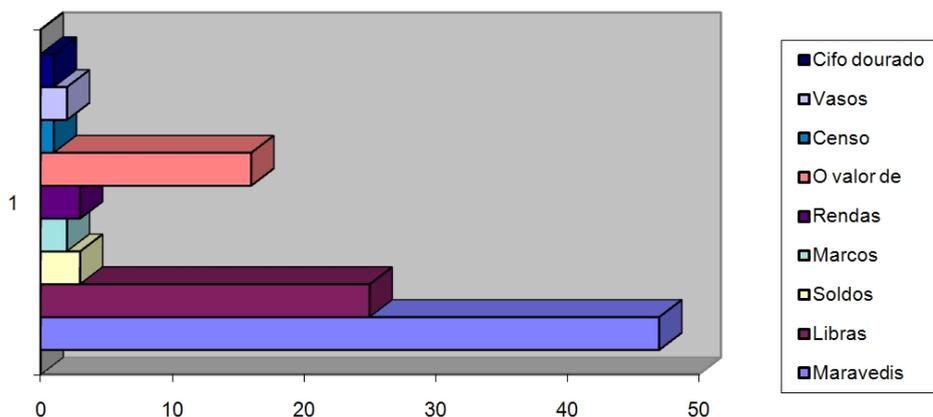
Como podemos observar no Gráfico 3, estes bens móveis são na sua grande maioria numerário. Destacam-se os legados em maravedis (trinta e oito casos), em libras (vinte e cinco legados) e ainda, dentro da mesma moeda de conta, em soldos (duas menções); há referência ainda a dois vasos, dois cifos, dois censos, duas rendas e sete casos onde o legado é o valor de ..., ou seja a conversão em numerário de diferentes bens (ver Gráfico 3).

No caso dos bens imóveis legados, a grande preferência vai para os bens rurais. Estes constituem 61% dos actos, enquanto os bens urbanos apenas apresentam 39% do total.

Destacam-se dentro dos bens rurais os casais e as herdades respectivamente com dezassete e onze legados. Temos também referências a lugares, quintas, vinhas, leira, granja, bouça, campo e possessões (ver Gráfico 4). No caso dos bens urbanos, o predomínio vai para as casas (referenciadas por vezes apenas como: “metade da casa” ou “parte dela”). Encontramos apenas um forno e uma adega a serem legados.

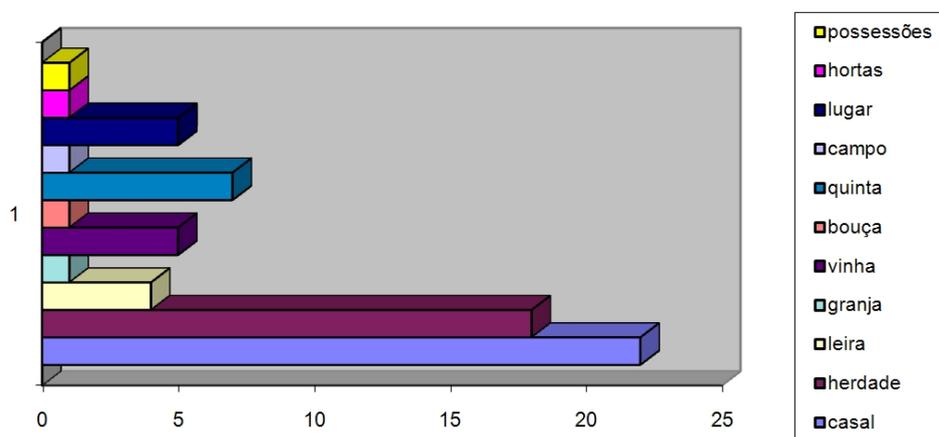
Historica, pp. 103,104. Relativamente à conversão de heranças em moeda consulte-se MARQUES, A. H. de (199). En «Desamortização», *D.H.P.*, Vol. II. Porto: Livraria Figueirinhas, pp. 287-288.

Gráfico 3 – Bem móvel mais legado



Fonte: Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Coleção Cronológica - caixa 7; Gaveta das Capelas, Sucessões e Vínculos, Gaveta dos Coutos; Gaveta das Igrejas I e II; Gaveta dos Legados e Sufrágios; Gaveta dos Prazos do Cabido; Gaveta dos Prazos Particulares; Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido Iª; Gaveta de Testamentos; Livro de Testamentos I e II;

Gráfico 4 – Bem imóvel mais legado



Fonte: Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Coleção Cronológica - caixa 7; Gaveta das Capelas, Sucessões e Vínculos, Gaveta dos Coutos; Gaveta das Igrejas I e II; Gaveta dos Legados e Sufrágios; Gaveta dos Prazos do Cabido; Gaveta dos Prazos Particulares; Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido Iª; Gaveta de Testamentos; Livro de Testamentos I e II;

Estes bens imóveis nem sempre são legados de forma directa. Por vezes, o bem é deixado ao Cabido mas o usufruto é reservado a outra pessoa até à sua morte⁷.

Quanto às motivações expressas pelos indivíduos no acto do seu testamento, estas são sempre de tipo espiritual. Em dezoito casos, destaca-se a preocupação com a salvação da alma do defunto, preocupação que se alargava também à alma dos pais, familiares, amigos e benfeitores, arcebispo e arcediogo.

No caso das contrapartidas oferecidas pelo Cabido, estas são igualmente do domínio espiritual, das quais se destacam as instituições perpétuas como os aniversários (31) e as capelas (27) e ainda um grande número de missas (29), onde salientamos sete trintários e seis anais de missas. Os jazigos, procissões e orações vêm em último lugar, com uma expressão reduzida.

Ao instituir um aniversário, que consistia na celebração anual de uma missa, o testador fazia com que a sua alma não fosse esquecida, exigindo que essa lembrança ocorresse em certas alturas do ano, em dia de festa, ou pelo dia do aniversário da sua morte⁸. A frequência com que eram pedidos aniversários não é uniforme, alguns indivíduos solicitam a sua realização três vezes no ano, outros duas ou apenas uma.

No caso das capelas, estas são também pedidas em número indiferenciado. Esta instituição perpétua revela bem a condição económica de quem a pede, já que obrigava a custos elevados, a que certamente a maioria da população não podia aceder. A instituição de uma capela poderia compreender o espaço físico e arquitectónico ou apenas a celebração de missas perpétuas nos dias estipulados pelo testador. Isto implicava a manutenção de um capelão residente e a nomeação de um administrador. Este normalmente pertencia à linhagem do testador e dividia o usufruto dos bens legados com o Cabido. Os bens poderiam ser deixados de uma só vez à Canónica, ou então constituir-se uma renda sobre um conjunto de propriedades que ficava na posse dos herdeiros do testador. Quanto às missas, estas

⁷ Quanto às diferentes formas como o legado é efectuado consultar MERÊA, P. (1937). “Sobre as doações `causa mortis`”. En *Novos Estudos de História do Direito*. Barcelos: s. e., pp. 119-129. MERÊA, P. (1952). “Doações `post-obitum` e doações `reservato usufructo`”, En *Estudos de Direito Hispânico Medieval*, Acta Universitatis Conimbrigeuns, por ordem da Universidade, pp. 193-198.

⁸ Sobre os aniversários consulte-se ALMEIDA, F., *ob. cit.*, Vol. I, p. 116; CHIFFOLEAU, J. (1980=). “Sur l’usage obsessionnel de la messe pour les morts à la fin du Moyen Âge”, *Faire Croire. Modalités de la diffusion et de la réception des messages religieux du XII au XV siècle*. Rom: Ecole Française de Rome, p. 241.

eram de diferentes tipos: de requiem⁹, oficiadas¹⁰, cantadas, alçadas, rezadas ou em dias estipulados pelo testador. Os anais eram cerimónias litúrgicas que se celebravam todos os dias durante um ano e os trintários designavam não só as exéquias do trigésimo dia como a celebração de trinta missas por trinta padres num só dia, ou uma missa durante trinta dias por um só padre.

Debruçamo-nos também sobre as doações recebidas pelo cabido. Elas, tal como os legados representam uma importante forma de aquisição de património pelo Cabido de Braga. Mais uma vez devemos entender estas doações à luz da espiritualidade que leva os indivíduos a legar. O homem esperava com este acto, um conjunto de contrapartidas, também estas do domínio espiritual.

Estas doações poderiam ser efectuadas em diferentes moldes: ou imediatas, passando os bens para a posse da Igreja, no momento do acto; ou só após a morte do doador. Frequentes são ainda as cláusulas de reserva de usufruto sendo neste caso, normalmente, a mulher beneficiária até à sua morte¹¹.

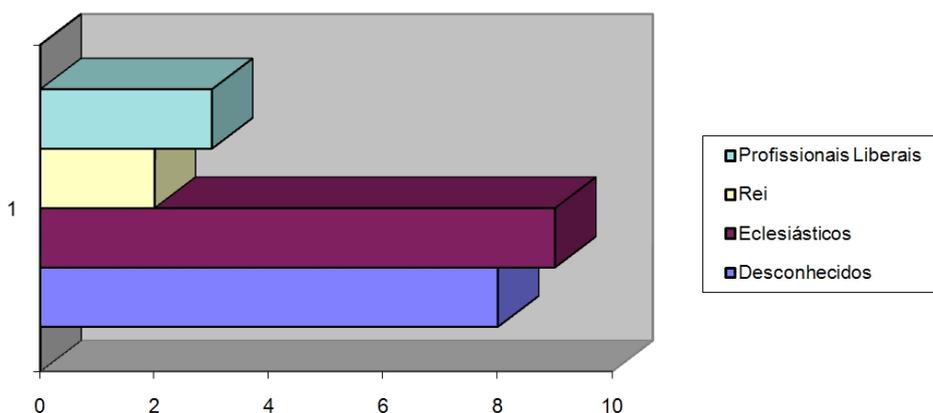
Quando analisamos as origens sociais dos doadores encontramos, tal como nos legados, indivíduos pertencentes a grupos com poder económico e prestígio social acima da média. Pois, só estes poderiam usufruir de um património suficiente para comportar doações de valor tão elevado. Como podemos concluir quando analisamos a natureza dos bens dados. Quanto à condição social dos doadores, novamente um grande número de indivíduos não especifica a sua profissão. No entanto, é de destacar a superioridade bem patente dos eclesiásticos (ver Gráfico 5).

⁹ Arquivo Distrital de Braga, Livro de Testamentos I, doc. nº47. “...e facam mjm dizer huma Missa de Requiem Alçada...”. Por missa de *requiem* entende-se uma missa de defuntos, celebrada desde o século V ou VI, com regras próprias e definidas. É assim designada por ser esta a primeira palavra da introdução da referida missa: “Requiem aeternam dona eis, Domine: et lux perpetua luceat eis”. Confira-se “Requiem”, *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XXV. Lisboa: Rio de Janeiro, p. 211.

¹⁰ Também relativas ao ofício dos defuntos, preces pelo eterno descanso das almas dos mortos. A celebração, reza do ofício divino. «Ofício». En *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XIX, pp. 230,231. Ver por exemplo: ADB, Gaveta de Testamentos, doc. nº44. “...E ffacam mym dizer cada Anno huma misa bem offiziada de Sancta Margarida no altar mayor...”.

¹¹ ADB, Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido, doc. nº 220. Em outros locais, o doador comprometia-se a pagar um censo à instituição que beneficiava com a doação, e havia casos ainda em que eram pedidas contrapartidas de tipo material, quando, por exemplo, a instituição ficava com a obrigação de sustentar o doador até à sua morte. Veja-se GONÇALVES, Iria, *ob. cit.*, p. 36. SANTOS, M. J. A. (1989). *O Mosteiro de S. Paulo de Almaziva. A Comunidade e o Património (1221/1555)*. Actas, Congresso Internacional sobre San Bernardo e o Cister en Galicia e Portugal, Vol. I, p. 524.

Gráfico 5 – As categorias sociais dos doadores



Fonte: Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Coleção Cronológica - caixa 7; Gaveta das Capelas, Sucessões e Vínculos, Gaveta dos Coutos; Gaveta das Igrejas I e II; Gaveta dos Legados e Sufrágios; Gaveta dos Prazos do Cabido; Gaveta dos Prazos Particulares; Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido I^a; Gaveta de Testamentos; Livro de Testamentos I e II;

Quanto aos bens doados, em situação inversa ao sucedido com os bens legados, encontramos uma preferência pelos bens imóveis. Estes, apresentam 62% do total das doações contra apenas 28% de doações de bens móveis.

Dentro dos bens imóveis doados, destacam-se os casais e as herdades (com oito e sete referências). Temos ainda a doação de duas devesas, uma quinta, uma vinha e um herdamento. Não encontramos qualquer referência a bens urbanos (ver Gráfico 6).

No caso dos bens móveis, encontramos referência a dois censos, um foro, um emprazamento, a doação do trigo da Apúlia pelo arcebispo D. João Martins de Soalhães e a doação de numerário.

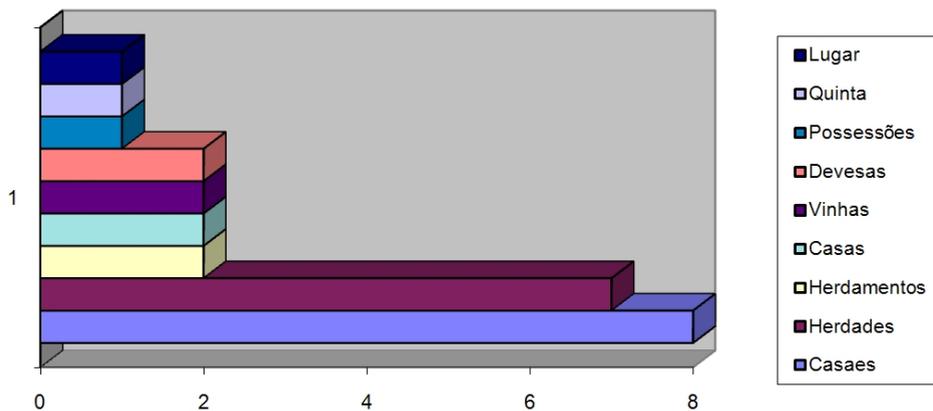
Quanto à doação de Padroados, encontramos três referências.

No caso das motivações e contrapartidas presentes no acto da doação, podemos concluir que são sempre de natureza espiritual¹², sendo a motivação mais expressa a salvação da alma do doador. No caso das contrapartidas esperadas, destacam-se

¹² A mesma conclusão encontrou MOLINA, José Rodrigues, *El Obispado de Baeza-Jaén. Organización y Economía Diocesana (siglos XIII-XVI)*, Avila, Disputacion Provincial de Jaén, Instituto de Cultura, 1991, Pp. 148,149.

de novo as missas (10 casos), tendo também as instituições perpétuas, aniversários (8) e capelas (7) um peso preponderante.

Gráfico 6 – Tipos de bens imóveis doados



Fonte: Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Colecção Cronológica - caixa 7; Gaveta das Capelas, Sucessões e Vínculos, Gaveta dos Coutos; Gaveta das Igrejas I e II; Gaveta dos Legados e Sufrágios; Gaveta dos Prazos do Cabido; Gaveta dos Prazos Particulares; Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido Iª; Gaveta de Testamentos; Livro de Testamentos I e II;

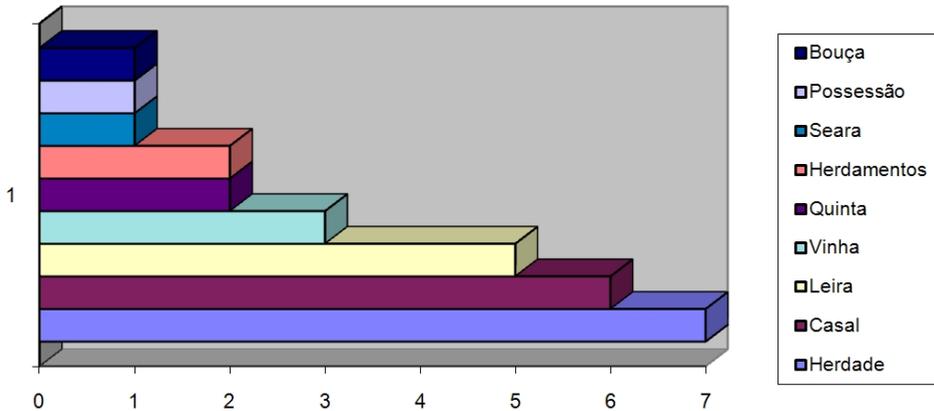
Como temos vindo a referir, a política de aquisição de bens por parte do Cabido ao longo deste espaço cronológico, foi diversificada, incidindo maioritariamente nos legados e nas doações. Resta-nos agora referir outro importante meio na formação do património do Cabido: as compras. Com efeito, as compras constituem 30% do total dos bens adquiridos. De realçar, assim, que apesar das leis de desamortização, a compra de bens continuam a efectuar-se com relativa importância¹³.

Em relação à categoria social de quem vende encontramos poucos dados para podermos retirar informações conclusivas, pois em 68% dos casos nada sabemos sobre os vendedores. No entanto, dos poucos casos em que encontramos alguma referência, a maioria são eclesiásticos.

¹³ O mesmo acontecia em S. Paulo de Almaziva e Alcobça. Ver SANTOS, M. J. A. *ob. cit.*, Vol. I, pp. 520,521. GONÇALVES, I. *ob. cit.*, pp. 51,52,53. No entanto noutros locais, as leis de desamortização parecem ser respeitadas. Veja-se RODRIGUES, A. M. S. A. «A formação e exploração do domínio da Colegiada de São Pedro de Torres Vedras (fim do século XIII - fim do século XV)» *ob. cit.*, pp. 103,104.

Quanto à natureza dos bens comprados, destacam-se os bens imóveis com 83% das referências. E dentro destes os bens imóveis rurais. Com a análise do Gráfico 7 podemos constatar a predominância das herdades e dos casais. Mas temos ainda leiras, vinhas, quintas, herdamentos, uma seara, uma possessão e uma bouça.

Gráfico 7 – Tipo de ben imóvel rural mais comprado



Fonte: Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Coleção Cronológica - caixa 7; Gaveta das Capelas, Sucessões e Vínculos, Gaveta dos Coutos; Gaveta das Igrejas I e II; Gaveta dos Legados e Sufrágios; Gaveta dos Prazos do Cabido; Gaveta dos Prazos Particulares; Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido Iª; Gaveta de Testamentos; Livro de Testamentos I e II;

No caso dos bens urbanos apenas encontramos a compra de quatro casas e de um eixido.

Quanto aos bens móveis comprados, temos unicamente cinco referências a foros e duas a censos.

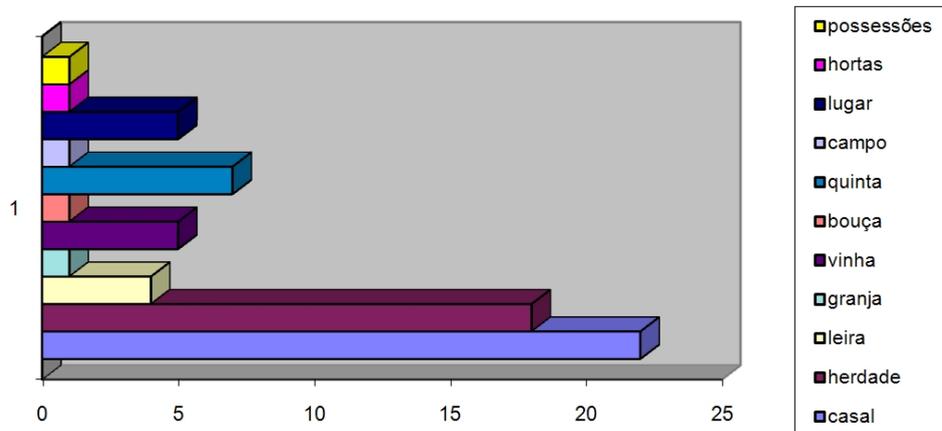
Quanto aos preços pagos pelo Cabido, não temos elementos suficientes que nos permitam tirar informações conclusivas. Não encontramos, no entanto, qualquer referência a pagamentos feitos noutras modalidades que não em dinheiro, quer em géneros, quer mistos.

Numa segunda fase deste trabalho, socorrendo-nos dos documentos estudados, estabelecemos uma tipologia dos bens imóveis, adquiridos pelo Cabido, no período em estudo (1300-1350). Para obtermos conclusões mais claras dividimos os bens em imóveis rurais e imóveis urbanos.

Começamos pelo estudo dos bens rurais que constituem o grosso da propriedade adquirida. Dentro destes destacam-se os casais, as herdades e os herdamentos e, em

menos número, encontramos quintas, lugares e outros tipos de propriedade como podemos observar no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Tipos de bens rurais adquiridos pelo cabido



Fonte: Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Coleção Cronológica - caixa 7; Gaveta das Capelas, Sucessões e Vínculos, Gaveta dos Coutos; Gaveta das Igrejas I e II; Gaveta dos Legados e Sufrágios; Gaveta dos Prazos do Cabido; Gaveta dos Prazos Particulares; Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido I^a; Gaveta de Testamentos; Livro de Testamentos I e II;

Os casais destacam-se com 38% do total: tal corresponde perfeitamente ao sucedido em outros estudos em diversas zonas geográficas do país¹⁴. No entanto, os dados por nós encontrados, são bastante limitativos, cingindo-se os nossos documentos a dados quase exclusivamente quantitativos. Socorremo-nos por isso a definições já estipuladas para casal que nos parecem perfeitamente adaptáveis para o nosso caso. Assim, para Iria Gonçalves, o casal “... num sentido restrito ... era a casa de habitação com os terrenos e construções a ela anexas ...”, podendo ainda encontrar-se “... geograficamente separada de todas as suas terras.”¹⁵. Segundo a

¹⁴ Em muitos outros lugares também o casal emerge como propriedade preferencial. Sobre esta matéria confira-se COELHO, M. H. da C. (1983). *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*. Coimbra: Faculdade de Letras, Vol. I, p. 101. Melo, A. R. A. (1985). *O Couto de Santo Tirso (1432-1516): Espaço e Economia*. Porto: Dissertação de Mestrado, Vol. I, pp. 60 e 165 a 171; MARTINS, R. C. (1992). *Património, Parentesco e Poder*. Lisboa: Escher, p. 146; GONÇALVES, I. *ob. cit.*, p. 169; AMARAL, L. C. (1994). *São Salvador de Grijó na Segunda Metade do Século XIV*. Lisboa: Edições Cosmos, p. 37; BASTOS, M. R. C. (1993). *Santa Maria da Oliveira - um domínio monástico do Entre-Douro e Minho*. Porto: Faculdade de Letras, p. 123.

¹⁵ GONÇALVES, I. *ob. cit.*, pp. 169,170.

mesma autora, o casal era formado por um conjunto de terrenos agrícolas com dimensões e culturas variáveis e por um conjunto de edifícios rústicos com funções diferentes como casas de habitação, celeiros, adegas, lagares, fornos entre outros¹⁶.

Na nossa documentação os casais são frequentemente identificados pelo seu nome, o que corresponde normalmente à sua localização geográfica, sendo ainda referido quem trabalhava as terras na altura da transacção, ou quem lá morava ou de quem tinham sido anteriormente os casais. É ainda frequente a indicação do valor atribuído ao casal.

Quanto às herdades, mais uma vez enfrentamos o problema da sua definição que raramente nos é transmitida na documentação. Socorremo-nos assim de Oliveira Marques que afirma que "... tal como o casal ou a quintã, a herdade não obstante a sua dispar estrutura, constitui um polo aglutinador de parcelas mais ou menos dispersas ..."¹⁷. Definição que parece corresponder aos nossos exemplos¹⁸. Tal como nos casais, também para as herdades é mencionado o nome do antigo proprietário do imóvel e a freguesia em que se localiza.

Quanto à estrutura das quintãs algumas dúvidas se nos levantam. No entanto, podemos concluir que em termos de estrutura organizacional e funcional, existia uma grande semelhança entre o casal e a quintã. Contudo destacam-se estas, pelas suas maiores dimensões, e por poderem ter casais na sua dependência. Como evidencia Iria Gonçalves "... podia-se falar de uma quintã com seus casais ..."¹⁹. Também as quintãs são referenciadas pelo seu nome, sendo indicada a freguesia a que pertencem e o seu antigo proprietário.

No caso das vinhas pela sua reduzida expressão (7%) pouca informação podemos retirar, pensamos porém que fossem localizadas em terras junto à cidade pois esta proximidade, facilitaria o transporte do seu produto que rapidamente se

¹⁶ GONÇALVES, I. *ob. cit.*, p. 169. Sobre a definição de casal consultar também da mesma autora «Da estrutura do casal nos finais da Idade Média». En *História e Crítica*, nº7, pp. 60-70; SAMPAIO, A. (1979). *As Vilas do Norte de Portugal, Estudos Históricos e económicos*. Lisboa: Editorial Veja, Vol. I, pp. 69 a 79; COELHO, M. H. C., *ob. cit.*, p. 101; MELO, A. R. A S., *ob. cit.*, p. 60 e 165 a 171; MARTINS, R. C., *ob. cit.*, p. 146; AMARAL, Luís Carlos, *ob. cit.*, p. 37; BARROS, H. G. (1940-43). *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*. tomo IX. Lisboa: Sá da Costa, pp. 35, 36; ANDRADE, M. F. Filomena (1996) *O Mosteiro de Chelas, Uma Comunidade Feminina na Baixa Idade Média, Património e Gestão*. Cascais: Patrimónia Histórica, pp. 80,81.

¹⁷ MARQUES, A. H. de O. «Herdade». En *D.H.P.*, Vol. III, p.213. Ver ainda CASTRO, J. (1993). *O Mosteiro de S. Domingos de Donas de Vila Nova de Gaia*. Faculdade de Letras: Porto, p. 98.

¹⁸ ADB, Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido I, doc. nº 227.

¹⁹ GONÇALVES, I., *ob. cit.*, p. 180.

deteriorava e é de difícil acondicionamento. Não podemos ainda esquecer, a elevada mão-de-obra que a vinha exigia, bem como dos cuidados constantes e necessários²⁰. Encontramos ainda algumas referências curiosas a instrumentos agrícolas necessários ao trabalho da vinha e a recipientes para armazenamento do vinho que teriam sido emprestados pelo próprio Cabido²¹. Também no caso das vinhas é mencionado o antigo proprietário, a sua localização e o nome pelo qual são identificadas.

No caso dos lugares também encontramos alguns problemas na sua definição. Uma vez que o “lugar” tanto nos aparece a identificar um espaço geográfico no seu conjunto²², como noutros documentos parece assumir uma estrutura agrária semelhante ao casal ou à quintã²³. Não temos porém, qualquer discriminação de bens pertencentes a um “lugar” de forma a poder sustentar esta afirmação.

Menções ainda a leiras e a um campo, certamente terras cerealíferas e ainda referencia a três bouças e duas devesas, certamente terrenos incultos para pastagem e recolha de madeiras. Pequenas parcelas que poderiam ter algum valor no seu conjunto ou funcionando como troca em escambos.

Procuramos ainda e sempre que possível, localizar geograficamente, os bens adquiridos pelo Cabido. Por concelhos e freguesias se rurais, por ruas se urbanos. Porém, nem sempre tivemos êxito pois muitos dos topónimos hoje já não existem; ou então por omissão de informação dos próprios documentos.

Podemos no entanto, retirar algumas conclusões. No caso dos bens rurais, estes situam-se na sua grande maioria dentro do concelho de Braga, junto à cidade, nas freguesias de Dume, Fraião e Maximinos, mas também em concelhos próximos como Vila Verde, Povoia de Lanhoso, Guimarães, Barcelos e Póvoa de Varzim²⁴, ou mais distantes mas ainda pertencentes à Arquidiocese, no caso de Bragança; O Cabido recebeu ainda alguns casais na região do Porto²⁵.

Em relação aos bens urbanos, a propriedade adquirida pelo Cabido repartia-se por nove ruas (Arras, Burgueses, Corredora, Eirado; Forno, Nova, Oussias, Souto e

²⁰ GONÇALVES, I., *ob. cit.*, pp. 229 a 232.

²¹ ADB, Gaveta dos Prazos do Cabido, doc. n° 51.

²² ADB, Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido I, doc. n° 246.

²³ ADB, Gaveta dos Testamentos, doc. n° 49.

²⁴ Ver em anexo: mapa 1.

²⁵ Ver em anexo: quadro 1 e mapa 2.

Verde)²⁶. Ruas que ainda hoje apresentam o traçado tipicamente medieval, sinuoso e de reduzidas dimensões.

Em suma, podemos concluir que as principais formas utilizadas pelo Cabido da Sé de Braga na formação do seu património foram os legados testamentários e as doações que, no seu conjunto, atingem 68% do total dos bens adquiridos. Estas duas formas devem ser entendidas à luz da espiritualidade da época, onde a principal preocupação do homem medieval era a salvação da alma e a remissão dos seus pecados.

Em relação à categoria socio-profissional de quem lega e de quem doa encontramos uma clara predominância dos eclesiásticos.

Quanto à natureza dos bens legados deparamos com um forte domínio dos bens móveis, situação certamente resultante da acção das Leis de Desamortização. Em relação aos bens doados regista-se uma situação inversa pois a maioria destes bens são de natureza imóvel (62%) contra apenas 28% de bens móveis.

No que concerne às motivações e contrapartidas expressas nos legados e doações, estas são sempre do domínio espiritual. Sendo a principal motivação a preocupação com a salvação da alma do defunto e as contrapartidas oferecidas pelo cabido as instituições perpétuas como aniversários e capelas e ainda as missas.

Debruçamo-nos também sobre o estudo de outra importante forma de aquisição de património: as compras. Estas constituem 30% do total dos bens adquiridos. Novamente a grande incidência vai para as transacções de bens imóveis, efectuadas com eclesiásticos.

Estabelecemos ainda uma tipologia dos bens adquiridos procurando estabelecer a sua localização geográfica. Observamos uma nítida preferência, no caso dos bens rurais, para concelhos próximos da cidade de Braga, denotando pois, uma preocupação do Cabido em agrupar as suas propriedades e a manter uma maior vigilância sobre elas. No caso dos bens urbanos estes situam-se nas principais artérias da cidade medieval sendo na sua maioria casas.

BIBLIOGRAFIA

Dicionários e Enciclopédias:

Dicionário de História de Portugal, org. Joel Serrão, Porto, Vol. II, Livraria Figueirinhas, 1990.

²⁶ Ver em anexo: mapa 3.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Lisboa - Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, 1991.

Fontes Manuscritas – Arquivo Distrital de Braga (ADB):

Colecção Cronológica - caixa 7, doc. n.º 328.

Gaveta das Capelas, Sucessões e Vínculos, docs. n.º 4, 5, 7, 9, 10, 12, 38, 73.

Gaveta dos Coutos, docs. n.º 9, 12, 24.

Gaveta das Igrejas I, docs. n.º 84, 116.

Gaveta das Igrejas II, docs. n.º 38, 39, 40, 47.

Gaveta dos Legados e Sufrágios, docs. n.º 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23.

Gaveta dos Prazos do Cabido docs. n.º 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 153.

Gaveta dos Prazos Particulares doc. n.º 32.

Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido I^a, docs. n.º 71, 153, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 194, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 224, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 259, 261, 262, 264, 266, 267, 268, 270.

Gaveta de Testamentos, docs. n.º 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49.

Livro de Testamentos I, docs. n.º 25, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93.

Livro de Testamentos II, docs. n.º 2, 3.

Fontes impressas e Estudos:

ALMEIDA, Fortunato, *História da Igreja em Portugal*, Portucalense Editora, Porto, Vol. I, 1967.

AMARAL, Luís Carlos, *São Salvador de Grijó na Segunda Metade do Século XIV*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994.

ANDRADE, Maria Filomena, *O Mosteiro de Chelas, Uma Comunidade Feminina na Baixa Idade Média, Património e Gestão*, Cascais, Patrimónia Histórica, 1996.

BARRIOS-GARCIA, Angel, *La Catedral de Avila en la Edad Media. Estructura Socio-Jurídica y Económica, (Hipotesis y Problemas)*, Avila, 1973, p.58.

BARROS, Henrique da Gama, *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*, tomo IX, Lisboa, Sá da Costa, 1940-53.

BASTOS, Maria do Rosário da Costa, *Santa Maria da Oliveira - um domínio monástico do Entre - Douro e Minho*, Dissertação de Mestrado apresentada à FLUP, Porto, 1993.

CASTRO, Júlia, *O Mosteiro de S. Domingos de Donas de Vila Nova de Gaia*, Dissertação de Mestrado apresentado à FLUP, Porto, 1993.

CHIFFOLEAU, Jacques, «Sur l'usage obsessionnel de la messe pour les morts à la fin du Moyen Âge», *Faire Croire. Modalités de la diffusion et de la réception des messages religieux du XII au XV siècle*, Rome, Ecole Française, 1980.

COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*, faculdade de Letras, vol. 1., Coimbra, 1983.

FLÓREZ, José António Fernández, *El Patrimonio del Cabildo Catedralicio de León en la Segunda Mitade del Siglo XV*, Universidad de Valladolid, 1985, pp. 73-74.

GONÇALVES, Iria, *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos Séculos XIV e XV*, Universidade Nova de Lisboa, 1985.

GONÇALVES, Iria, «Da estrutura do casal nos finais da Idade Média» in *História e Crítica*, nº7, pp. 60-70.

LE GOFF, Jacques, *A civilização do Ocidente Medieval*, Vol. I, Lisboa, Editora Estampa, 1983, p. 232.

MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Sécs. XIV e XV*, Nova História de Portugal, Vol. IV, Editorial Presença, Lisboa, 1987.

MARTINS, Rui Cunha, *Património, Parentesco e Poder*, Lisboa, Escher, 1992.

MELO, Arnaldo Rui Azevedo de Sousa, *O Couto de Santo Tirso (1432-1516): Espaço e Economia*, Dissertação de Mestrado, Vol. I, Porto, 1985.

MERÊA, Paulo, «Sobre as doações `causa mortis`», in *Novos Estudos de História do Direito*, Barcelos, 1937, pp. 119-129.

MERÊA, Paulo, «Doações `post-obitum` e doações `reservato usufructo`», *Estudos de Direito Hispânico Medieval*, Acta Universitatis Conimbrigeuns, por ordem da Universidade, 1952, pp. 193-198.

MOLINA, José Rodrigues, *El Obispado de Baeza-Jaén. Organización y Economía Diocesana (siglos XIII-XVI)*, Avila, Disputacion Provincial de Jaén, Instituto de Cultura, 1991.

RODRIGUES, Ana Maria S. A., «A formação e exploração do domínio da Colegiada de São Pedro de Torres Vedras (fim do século XIII - fim do século XV)», in *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos Sobre Torres Vedras Medieval*, Patrimónia Histórica, Cascais, 1996.

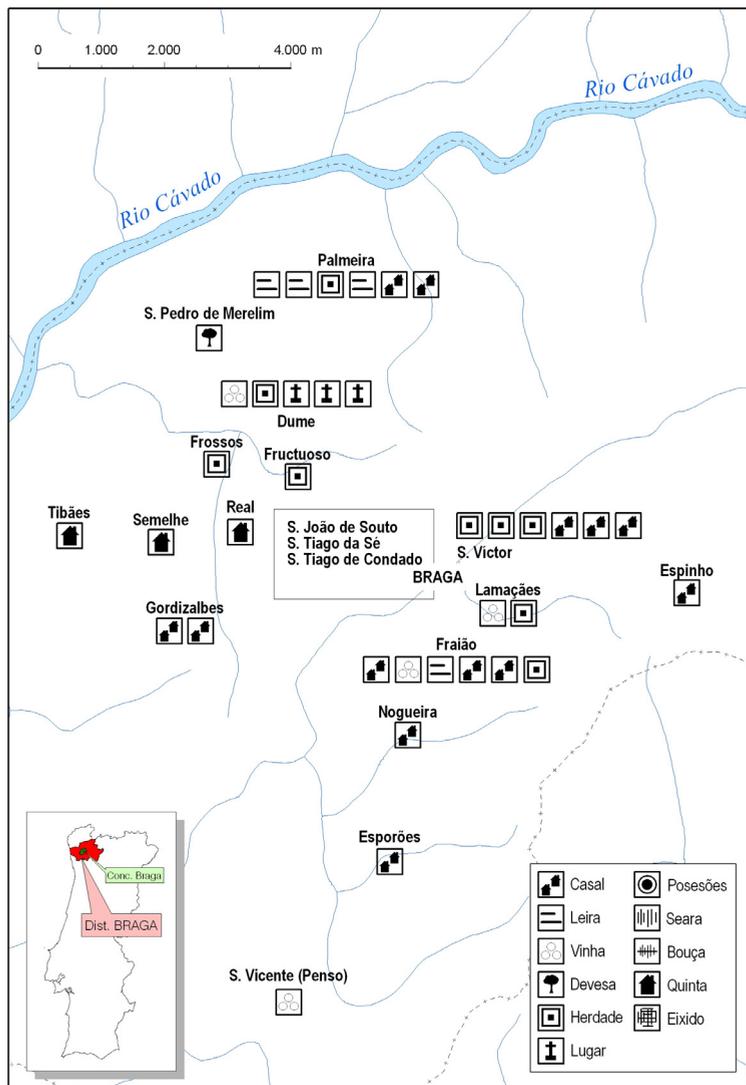
ROMERO-CAMACHO, Isabel Montes, *Propriedad y Explotacion de la Terra en la Sevilla de la Baja EdadMmedia*, Fundacion Fondo de Cultura de Sevilla, 1988, p. 31.

SAMPAIO, Alberto, *As Vilas do Norte de Portugal, Estudos Históricos e económicos*, vol.1, Lisboa, Editorial Veja, 1979.

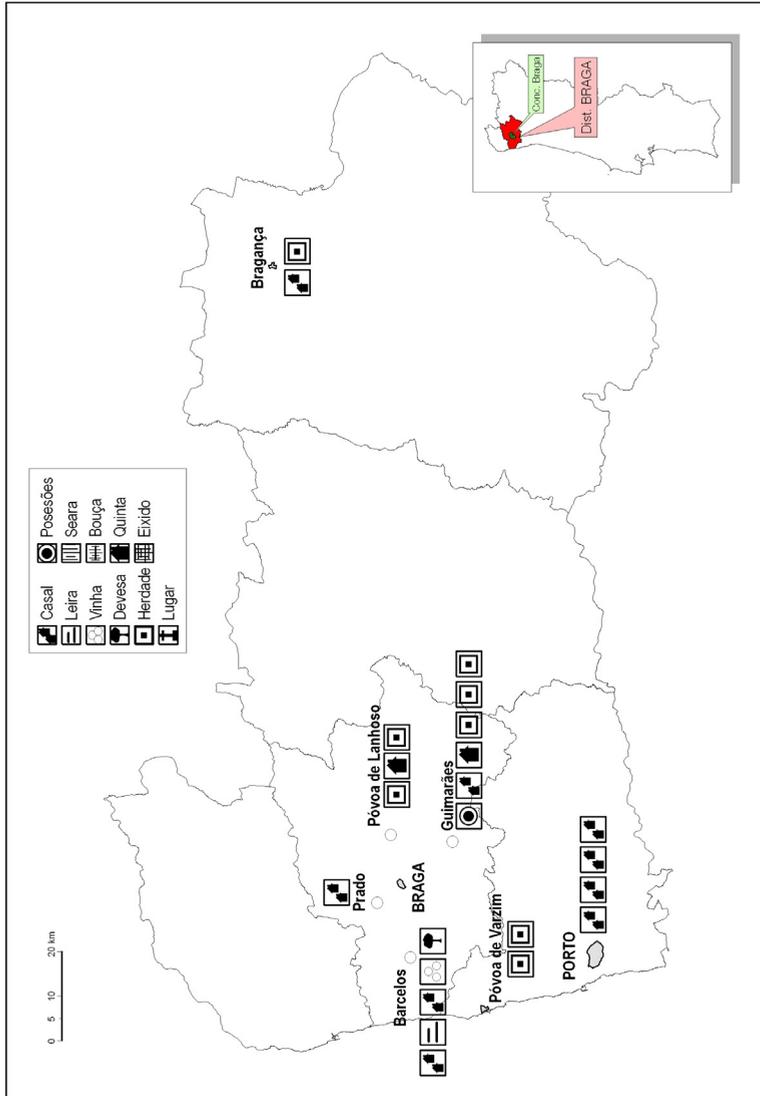
SANTOS, Maria José Azevedo, *O Mosteiro de S. Paulo de Almaziva. A Comunidade e o Património (1221/1555)*, Actas, Congresso Internacional sobre San Bernardo e o Cister en Galicia e Portugal, vol. 1.

VILAR, Hermínia Vasconcelos Alves, *A Vivência da Morte no Portugal Medieval. A Estremadura Portuguesa (1300-1350)*, Redondo, Patrimónia Histórica, 1995.

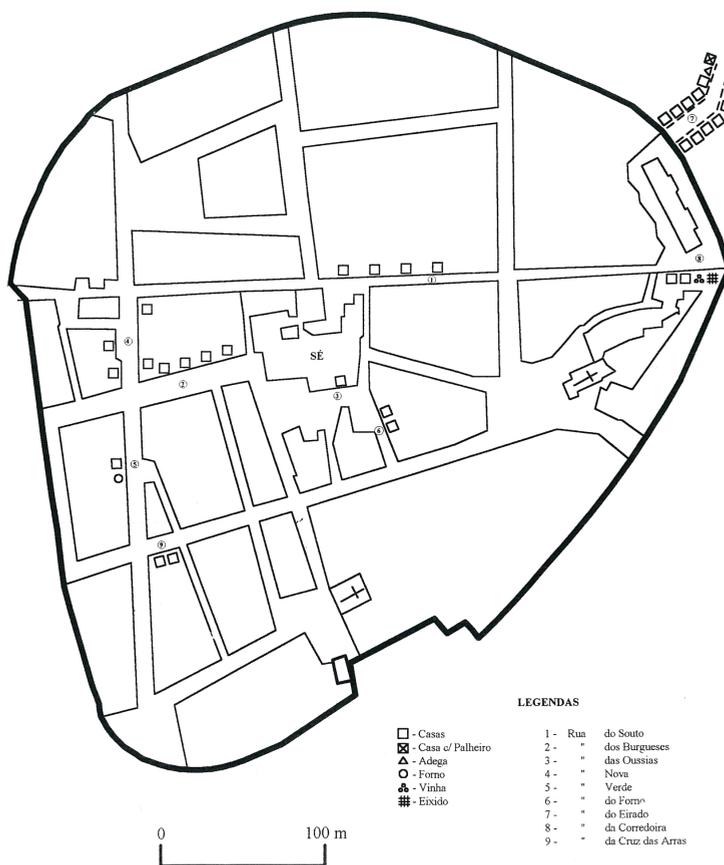
Mapa 1 – Localização Geográfica dos Bens Rurais Adquiridos Pelo Cabido (1300-1350). Concelho de Braga.



Mapa 2 – *Localização Geográfica dos Bens Rurais Adquiridos Pelo Cabido (1300-1350). Zona Norte.*



Mapa 3 – Localização Geográfica dos Bens Urbanos Adquiridos Pelo Cabido (1300-1350). Cidade de Braga.



Quadro 1. Localização Geográfica dos Bens Rurais Adquiridos

<i>Concelho</i>	<i>Localidade</i>	<i>Tipo de Propriedade</i>
BARCELOS	Lama	Devesa, Vinha, Casal
	S. Romão de Ucha	Leira
	Terra de Faria	Casal
	Dume (S. Martinho)	Vinha, Herdade, Lugar (3)
	Espinho (S. Martinho)	Casal
	Esporões	Casal
	Fraião	Herdade, Casal, Leira, Vinha, Casal (2)
	Frossos	Herdade
	Frutuoso (S.)	Herdade
	Gondizalves (S. André)	Casal (2)
BRAGA	Lamações	Herdade, Vinha
	Maximinos (S. Pedro)	Seara, Vinha, Bouça, Casal
	Merelim (S. Pedro)	Devesa
	Nogueira (V. Nova)	Casal
	Palmeira	Casal (2), Herdade, 3 Leiras
	Penso (S. Vicente)	Vinha
	Real	Quinta
	Semelhe (S. João)	Quinta
	Tibães (Couto)	Quinta
	Victor (S.)	3 casais, Herdamentos, 2 Herdades
BRAGANÇA	Vila Nova dos Infantes	Herdade
	Mogadouro (S. Pedro)	Casal
GUIMARÃES	Infias	Quinta, 2 Herdades
	Moreira (S ^a Maria)	Casal
PORTO	Gandarela	Herdades, Possessões
	S. Félix do Porto	Casal
	Felgueiras	3 Casais
PÓVOA DE LANHOSO	Sta. Lucrecia de Algeriz	Quinta
	S. Tiago de Lanhoso	2 Herdades
PÓVOA DE VARZIM	Terroso	2 Herdades
VILA VERDE	Prado	Quinta